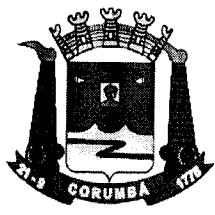


[Handwritten signature]
P. [illegible]



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.936/2006

DENOMINA "ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ALMIRANTE TAMANDARÉ" O COMPLEXO ESCOLAR SITUADO NA RUA 7 DE SETEMBRO, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS: PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e EU, Rüter Cunha de Oliveira, Prefeito Municipal sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o complexo escolar situado na Rua 7 de Setembro no trecho compreendido entre as Ruas: Paraíba e Rio Grande do Norte, denominado "**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ALMIRANTE TAMANDARÉ**".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2006**

[Handwritten signature of Rüter Cunha de Oliveira]

**RÜTER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL
CORUMBÁ - MS
PROTÓCOLO N.º 575/06
DATA 14.12.2006
RECEBIDO: _____
VISTO: RN